

Expedito da Sulva Viana

# ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ORK	Semplatin	
PROCESSO Nº. 720	0021	

#### ANEXO I

## CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ORDEM	DOCUMENTOS VERIFICADOS	SIM	NÃO	OBS
1.	ABERTURA DO PROCESSO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
2.	OFICIO SOLICITANDO AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
3.	DESPACHO DO PREFEITO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO			
4.	COTAÇÕES DE PREÇO NO CASO DE DISPENSA OU CONTRATO/ARP NO CASO DE LICITAÇÃO			
5.	JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E O PREÇO CONTRADO			
6.	PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO			
8.	ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO.			
9.	NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA	$\neg$		
10.	NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADA			
11.	CERTIDÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		1	
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA	$\neg$	$\neg$	
12	LIQUIDAÇÃO EXARADA PELO CONTROLE INTERNO		$\neg$	
13.	1			

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Municipal

Janitson Silva Penha Controlador Geral do Município

Documento Nº	



## PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

### PROCESSO DA DESPESA

N° 720021

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

ASSUNTO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR EXPEDITO

DA SILVA VIANA(PRESIDENTE PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS)

DECRETO Nº 087/2021-GAB/PMPG, CONFORME PREGÃO

ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO

REQUISIÇÃO \_\_\_\_\_

DOTAÇÃO 11

PODER EXECUTIVO

110601	Secretaria de SEPLAMFIN	
04.121.0052.2014.00	Manutenção das Atividades de Planejamento	)
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	415

Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
22.202,00	13.321,00	1.000,00	21.202,00

Data Vencimento 30/07/2022

#### REQUERIMENTO

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

refertura Municipal de Porto Grande
PROTOCOLO GERAL

Processo nº 2011. 03937. 2022

Data. 20/ 07/2022

Hora de Entrada 09: 36

Assinatura do Funcionário

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Maria Bessa de Oliveira

Eu, Expedito da Silva Viana, portador do CPF. 209.120.722-53, RG. 355017 PTC AP, Decreto nº 0087/2021-GAB/PMPG, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência em conformidade com a Lei 475/2019 a inclusão em meus proventos mensais de verba de indenização e restituição; fato este por exercer minhas funções com uso do veículo próprio com inscrição em Renavam nº 01077027360 Placa QLR7305 o qual causa desgastes no mesmo e preciso da mesma para manutenção.

Nestes termos

P. deferimento

Expedito da Silva Viana

Pres. da CPL da Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Dec. Nº 087/2021-GAB/PMPG

#### JUSTIFICATIVA

Versam os autos sobre o procedimento para Ressarcimento de verba indenizatória Conf. Art. 39 da Lei nº 475/2019/PMPG, revogando a lei 385/2013.

Justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços públicos diários exercidos pela SEMPLAFIN.

O uso do veículo próprio, justifica-se pela vantajosidade para Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas do termo de referência de veículos prestadores de serviços desta PMPG conf. Pregão Presencial 001/2018, considerando que o uso do veículo traz menor custo ao erário do que aluguel de um veículo que está na média de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), e que o valor ressarcido é de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), resultando numa economicidade considerável de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).

Assim ao lado de inúmeros dados positivos em respeito aos princípios da economicidade, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e da devida comprovação da vantajosidade justifico o devido Ressarcimento de verba indenizatória.

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

Valberval Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças-SEMPLAFIN

Decreto nº 994/2022-GAB/PMPG

FLS 362



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDI
Publicado no mural da PMPG/CĀMARA.

Em: 27/04/2021.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

Chefe de Gabinete
Dec. 001/2021-GAB/PMPG

## DECRETO N° 275/2021-GAB/PMPG DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

#### RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR: com fundamento no caput e § 4° do art. 51, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para comporem a Comissão Permanente Municipal de Licitação do Município de Porto Grande – AP, pelo prazo legal, a partir da vigência deste Decreto, os seguintes servidores municipais:

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: EXPEDITO DA SILVA VIANA;

Membros: DARLAN FERREIRA DE MORAES e RONALDO DA SILVA NASCIMENTO FILHO;

Suplentes: RAISSA DE ANDRADE NEVES e ANGELO ROBERTO SOUSA MARQUES;

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Municipal





CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
0107702736	50
PLACA	EXERCÍCIO
QLR7305	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2015	2015

NÚMERO DO CRV

\*\*\*

AZUL



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO C	CLA CAT
86247904088	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	
/FORD RANGER	XLTCD2 25B
ESPÉCIE / TIPO	
ESPECIAL CAMIN	NHONETE
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
******/**	8AFAR22F3FJ359975
COR PREDOMINANTE   CO	MBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA		CAPAC	IDADE
PARTICULAR			
		1.2	8
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO E	BRUTO TOTAL
173CV/2488		3.0	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
EV2GFJ359975	4.0	2	05P
CARROCERIA			
ABERTA/CABINE DUP	LA		
NOME			
MARIA DA SILVA MI	RA		
	CPF/CN	IPJ	
	341.	404.332	-72
LOCAL		DATA	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGU	RO DPVAT -			
CAT, TARIF	DATA DE	QUITAÇÃO	1	MENTO
*	*		1	TA ÚNICA PARCELADO
REPASSE OBRIGATI FUNDO NACIONAL		CUSTO DO BILHETE (RS	)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*		*		*
REPASSE OBRIGATI DEPARTAMENTO N		VALOR DO I	OF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
TRÂNSITO (R\$)		*		*

AL.FID.	BANCO	BRADESCO	FINANC	SA

MENSAGENS DENATRA	
	M.

CARTEIRA DIGITAL DE



DENATRAN RECOR

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Babse o aplicativo Carteira Digital de Trânsitro - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veiculo alèm de muitas outres funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consutar suas infrações e pagar ruitas com desconto
  Consutar suas infrações e pagar ruitas com desconto
  Acessar a versão digital da CNH pere cheta emitidas
  apés 05/28177
  Acessar a versão digital deste Licenciamento icauv pigillar)
  Compartifica o licenciamento com até 5 pessoas
  Indicar o principal conclutor
  Reciber adoos de recall

8	aixe agors a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store
	e cenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu
	veículo com tranquilidade e segurançal









	 DPVAT			
- 4				

### PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA DA SILVA MIRA, Brasileira, União estável, Professora, Carteira de Identidade nº 055.979/PTC/AP, C.P.F. nº 341.404.332-72, residente e domiciliado à Rua Rua Maranhão, 553, bairro Palmeira, Cep 63.997-000, Cidade Porto Grande, no Estado Amapá.

OUTORGADO: EXPEDITO DA SILVA VIANA, Brasileiro, União estável, Aux. Administrativo, Carteira de Identidade nº 355.917/PTC/AP, C.P.F. nº 209.120.722-53, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 553, bairro Palmeiras, Cep 68.997-000, Cidade Porto Grande, no EstadoAmapá.

Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador com amplos, gerais e ilimitados poderes ao OUTORGADO sobre o automóvel de marca FORD RANGER, ano 2015, cor azul, modelo XLTCD2 258, 5 portas, placa QRL 7305 certificado nº 01077027360 e de propriedade do ora OUTORGANTE, sendo que o mesmo autoriza o OUTORGADO a vender, ceder, transferir, locar, utilizar em serviços próprio, requerer, alegar e assinar o que preciso for, pagar taxas, apresentar documentos, emplacar e licenciar o veículo, requerer 2º Via do Recibo, assinando-o, dar guitação, assinar o Certificado de Registro de Veículo, onde necessário for, praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.



Outorgante

CARTÚRIO DE REGISTRO ( Único Oficio de P RECONHI	onto Grande-Ap
RECOMMEDO POR AUT SUPRA / RETRO / INFR	THE PARTY OF LAW A CO. IN.
O referido é verdade Em tota (Ponto Grando-AP	o dou fé. ) da verdade. de de
Heliana G. Cardes	Service and the service and th

Companhia de cura partir de la Partir del Partir de la Partir del Partir de la Partir del Partir de la Partir del 12219732

980 (00, 60

0100299-6

EXPEDITO DA SILVA VIANA R. MARANHAO 553 CEP: 68.997-000 - PORTO GRANDI ROT: 313.017.13.03.051000 SEQ.: 0126

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

FCAMT R 5,56 03/2022 28/03/2022 149 07 LEITURA ATUAL CNPJ/CPF : 21/03/2022 DIAS CPF: 0002091207225 LEITURA ANTERIOR : 18/02/2022 31 NÚMERO DA UC 0100299-6 PRÓXIMO MÊS : 20/04/2022 : 21/03/2022 CLASSIFICAÇÃO RESIDENCIAL **APRESENTAÇÃO** MEDIDOR (ES) 142502874 BIFASICA nerrose. LEIT. ATUAL : 45080 LEIT. ANT. 44939

CONSTANTE : 1.000 APURADA 141 RESIDUO MÉDIO 140 FATURADO : 141

CONSUMO 141 A R\$ 0.854371 = CONTR. 1LUMINACAO PUB. (COSIP)
COMPLEMENTO BANDEIRA T 1/2
CORRECAO MONETARIA IP 12/21-00
MULTA POR ATRASO 12/21-00
JUROS DE MORA DE IMPO 12/21-00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA =

120.46 15,55 8,47 1,74 2,22 2,63 20,01

TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 141 - 0,681810

Forma de Faturamento: NORMAL

#### MENSAGENS IMPORTANTES

Mes/Ano
02/2022
Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensao do fornecimento de energia eletrica a partir de 05/04/2022. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado a pagamento favor, desconsiderar este aviso.

Informamos que sua UC esta apto a participar do programa de incentivo a reducao de consumo conforme RES (REG n. 02, com meta de consumo reducado de consumo conforme RES (REG n. 02, com meta de consumo apurado ate 03/2022 e de 133 kWh. Sua media de consumo apurado ate 03/2022 e de 134 kWh. Sua media de consumo apurado ate 03/2022 e de 135 kWh. Sua media de consumo apurado ate 03/2022 e de 136 kWh.

Reservado oo fisco	0279.0	5001 EASE 91FF EE12,0595,9DA3,6720
RES. ANEEL 166/0S ENERGIA DISTRIBUIÇÃO: TRANSMISSÃO: TRIBUTOS: ENC. SETORIAIS: PERDAS SIST. E.:	40,90 39,81 3,82 24,32 11,61	DIC FIC DMIC DICR APURADOMENSAL: 0,00 0,00 0,00 LIMITE MENSAL: 0,21 0,88 TRIM.: 0,00 0,00 0,12 ANUAL: 0,00 0,00 CONJ. ELÉT.: 14563 - PORTO GRA MÉS DE REF. 31/2022 ENC. USO R\$: 0,00
IMPOSTOS %	RS	HISTÓRICO DE SONSUMO (kWh)
BASE CÁLCULO: ICMS TARIFAL8,00% ICMS SUBV.: TOTAL ICMS: PIS/PASEP: COFINS:	0,00 21,68 0,00 21,68 0,47 2,17	FEV/22 123 AG0/21 134 JUL/21 136 DE7/21 131 JUL/21 138 NOV/21 145 MAI/21 136 OUT/21 134 ABR/21 137 MEDIA ANUAL 148 MAR/21 204

ROT: 313.017.13.03.051000 SEQ: 0126 SEU CODIGO TOTAL A PAGAR (RS) A Eletricidade do NF .: 12219732

0100299-6 149,07

Amapá

28/03/2022 03/2022

FCAM\* R 5.56

83650000001 0 49070002000 4 00000000100 8 29960322008 6



SEQ.: 00126 UC: 0100299-6 DT.LEIT.: 21/03/2022 T.ENTR.: 01 LEITURA: 45080 NORMAL TOTAL: 149.07 DT.VENC.: 28/03/2022 IRREG.: 0 COLETOR: 117 CARGA: 002



# ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

Estado do Amapá Prefeitura Municipal de Porto Grande. Publicado no Mural da PMPG/CÅMARA.

Em: 16/01/2019

Flavia Maria Lauret Firmino Chefe de Gabinete Decreto 004/17

#### LEI Nº 475/2019

"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande, revogando a lei 385/2013, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

## CAPITULO I

#### DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

Art.1º Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Porto Grande - PMPG, constantes dos anexos I, II, estabelecendo os instrumentos de ação e atribuições das respectivas unidades administrativas e seus respectivos cargos públicos de provimento em comissão e de provimento efetivo, respectivamente.

#### CAPÍTULO II

#### DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2°. A administração do Município de Porto Grande, representada pela prefeitura municipal de Porto Grande é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, Assessores, Coordenadores, Diretores dos Departamentos e Chefes das Unidades Administrativas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Porto Grande, nesta lei e na legislação federal, estadual e municipal especifica.
- Art. 3°. A Prefeitura Municipal de Porto Grande PMPG adota como instrumento de ação, o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a defesa dos seus direitos e deveres.

#### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

#### SEÇÃO I

#### DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 4°. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- a) Gabinete do Prefeito GAB
- b) Procuradoria Geral do Município PROGEM
- c) Controladoria Geral do Município COGEM

#### II - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

- a) Secretaria Municipal de Administração SEMAD;
- b) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças SEMPLAFIN;



# ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

III - Remuneração para as Funções Gratificadas, os quais identificados pelos códigos FG-1, FG-2 e FG-3.

Parágrafo único - Os valores dos subsídios, dos vencimentos e função gratificada, dos servidores ocupantes de cargos em comissão serão os constantes no respectivo anexo desta Lei.

Art. 39. Ato do Prefeito Municipal poderá conceder autorização para fixação de verba de natureza indenizatória, destinada a ressarcir despesas dos servidores devidamente credenciados que disponibilizarem veículos próprios para atender as atividades administrativas das unidades e órgãos da Prefeitura Municipal, desde que comprovada à economicidade em relação a despesas com locação de veículos.

**Parágrafo Único** – O ato de que trata *o caput* deverá especificar a unidade a ser atendida, o servidor a ser ressarcido e o respectivo veículo utilizado, assim como para resguardo do ente público.

- Art. 40. Os servidores ocupantes de cargos efetivos, que integram a Estrutura das Unidades Administrativas extintas por esta Lei, bem como os móveis, matérias e recursos orçamentários que constituem seu patrimônio, serão remanejados para as unidades ora criadas, constituídas e transformadas, através de atos do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 41. Os titulares dos cargos de provimentos em comissão, modificados, transformados, readaptados e extintos por força desta Lei, que forem exonerados ou nomeados para outros cargos não farão jus a indenização, por tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.
- Art. 42. O Poder Executivo baixará normas disciplinares para funcionamento da Estrutura Administrativa constante da presente Lei inclusive nos órgãos da administração indireta ser for o caso.
- Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos orçamentários, a expedir decretos relativos às transferências e remanejamentos que se fizerem necessários, nas dotações orçamentárias ou e créditos adicionais, para a execução dos objetos desta Lei sem onerar o art. 4º da Lei Orçamentária anual.
- Art. 44. A despesa para execução e aplicação desta Lei, correrá a conta dos recursos orçamentários do Município de Porto Grande, suplementado até o limite necessário, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Art. 45. Ato do Prefeito Municipal aprovará os respectivos regulamentos e regimentos internos das unidades que integram a presente estrutura administrativa, estabelecendo dentre outras regras, competências, atribuições e responsabilidades das unidades e órgãos que a integram.
- Art. 46. Extinguem-se com a promulgação desta lei, as unidades orçamentárias do Gabinete do Vice-Prefeito, e a Secretaria Municipal do Interior SEMIN,



# ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IT 601/2021-PIEMO

Aos nove días do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Porto Grande (PMPG), neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Rod. Perimetral Norte - Centro, CEP 68.997-000 na Cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.925.206/0001-44, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Cl. 1397681-AP 2º VIA, CPF. 260.632.802-78, residente Av. Mario Cruz, nº. 520 - B. Palmeiras, Porto Grande - AP, uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3182/2016, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP n.º 001/2021-PMPG, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4 desta Ata, neste ato também denominada DETENTORA DA ATA, LICITANTE VENCEDORA, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### It. DO GBJETO

.1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE E SECRETARIAS DEMANDANTES, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos desta Ata.

#### Z DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a PMPG.

#### 4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ESA REGISTRADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPA - FENIX (CNP.JMF: 05.527,887/0001-13

ENDEREÇO: Av. Treze de Setembro, 1360 - Buritizal - Macapá/AP- CEP: 68.902-865.

Fone: (98) 3242-2839 / 99126-4767 / 99112-1116

REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA DA ROCHA, Inscrita no CPF nº 209,737,212-00

EMAIL: uni\_trap@hotmal.com

DADOS BANCARIOS: Banco: SICOOB(756) - Agência: 4355 - Conta Corrente: 002001034-6

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44

Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP



# ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QTD	QTD MESES	UND DE MEDIDA	V. KM / MENSAL UNT		V. ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, ASSENTOS ESTOFADOS E RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, COM ATÉ 6 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM MOTORISTA - MENSAL MARCAMODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER 2.2 415 CDI.	1	12	KM RODADOS: 53 Diários	4,00	5.083,33	60,999,96
2	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
- 3	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO COM	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS; 82 Diários	3,07	6.035,20	72.422,40
5	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 80 Diários	3,07	5.888,00	70.656,00
6	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 50 Diários	3,07	3.680,00	44.180,00
7	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO,	12	12	QUILOMETRAGEM LIVRE, VALOR MENSAL	3.750,00	45.000,00	540.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44 Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP



## ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

	Processo Geral nº
	Assunto:
## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	<u> </u>
	Data do Andamento//
	es:
Folha de despacho	
4.7	
* 2	
	21
	n and de Oliveita
	Prete to Mun. For 802-78 CPF: 260.632.802-78
4.	
	26
8	
**	
	<u> </u>
	20:



## PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

**ROD PERIMETRAL NORTE S/N** 

34925206/0001-44

NOTA	DE	ERAD	CA	ILI	7
NUIA	DE.	CIVIL		m	,

OR - Ordinario

720021 / 2022

NOTA DE EMPENHO Nº	720021	FICHA: 70	DATA: 20/07	/2022 RE	QUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: OUTRO	NÃO APLICÁVE	L	DOCUMENT	0:	VENCIMENTO:	
	EITURA MUNICI METRAL NORTE	PAL DE PORTO GRANDE		34.925.206/0001~ PORTO GRANDE		DIGO: 171
1 Recursos of South Programme 1 Recursos of Ordinario	nao Destinados a do Exercício Correr não Vinculados de Proprios do Municipio	nte Impostos (Exerc.Correntes)				
CÓDIGO			CLASSIFICAÇÃO DA DE	SPESA EMPENHADA		
11 11 06 01 3.3.90.93.05 04.121.0052.2014	Secre	R EXECUTIVO etaria de SEPLAMFIN NIZAÇÃO DE TRANSPORTE tenção das Atividades de Planejan	nento			
DOTA	ÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DES	TE EMPENHO	SALD	O ATUAL
	35.523,00	13.321	1,00	1.000,00		21.202,00
VALOR A SER	R PAGO R\$	1.000	,00			
DESCRIÇÃO DO MA	TERIAL E/OU SERVIÇ	0				
DA SECRETARIA	MUNICIPAL DE F	M FAVOR DO SERVIDOR EXPI PLANEJAMENTO E FINANÇAS RIMENTO EM ANEXO CONFO	3) DECRETO Nº 087/20	21-GAB/PMPG, CO	NFORME PREG	ÃO ELETRÔNICO
ITEM CÓDIG	O DESCR	λ.	QTD	UNID VLR U	NIT R\$	TOTAL
1	INDEN	IIZAÇÃO E RESTINTUIÇÕES	/1	1	.000,00	1.000,00
				Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, where the Owner, which is the Owner, which	OMA	1.000,00
um mil reais * * * *				******		
EMPENHO AUTORIZA		Bessa de Oliveira	5			
A DESPESA REFERENT		FOLDEVIDAMENTE PROCESSADA, EN	CONTRANDO SE EM ORDEN	PARA PAGAMENTO.	):	

PREFEITURA ROD PERIMETRA 34925206/0001-44	L NORTE	DE PORTO GE S/N	RAND			NOTA DE LIQUIDAÇÃO 720021 / 1
IOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 70		DATA: 20/07/2022	REQUISIÇ	ĂO Nº:
ICITAÇÃO: OUTRO NÃO AF	PLICÁVEL			DOCUMENTO:	V	ENCIMENTO: 30/07/2022
OME: PREFEITURA		L DE PORTO GRANDE		34.925.20 PORTO 0	06/0001-44 GRANDE	со́ыво: 171
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/O	U SERVIÇO					VALOR TOTAL
PERMANENTE DE LICITA DECRETO Nº 087/2021-0	ÇÃO-CPL, AB/PMPG,	FAVOR DO SERVIDOR EXF DA SECRETARIA MUNICIP CONFORME PREGÃO ELE ORME A LEI Nº 475/2019,AI	AL DE PL TRÔNICO	ANEJAMENTO E FINAN SRP Nº 001/2021-PMP(	ÇAS) 3 E	Liquido 1.000,00 Desconto
OR					SOM	1.000,00
CÓDIGO			CLASS	FICAÇÃO DA DESPESA EMPEN	HADA	
3.3.90.93.05 04.121.0052.2014.0000		ZAÇÃO DE TRANSPORTE Ição das Atividades de Plane	jamento	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
VALOR DO EMPENHO	.000,00	LIQUIDADO ATÉ A DATA	0.00	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	00,000	SALDO A LIQUIDAR  0.0
\(\text{\tint{\text{\tint{\text{\tin}\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\tex{\tex		1.000			000,00	0,0
VALOR A SER PAGO		1.000 mil reais * * * * * * * * * * *	,00		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
SUBEMPENHO AUTORIZADO EN	20/07/202	2				
A DESPESA REFERENTE A EST	E SUBEMPENH	O, FOI DEVIDAMENTE PROCESSAD	A ENCONF	\	AGAMENTO.	
DA	X/\/ \/	CPF: 260,632,802-78				
CONTABILIZADO		Mauro céndo Syday da Ga Con adour CFC / AP 00 453/0-6		ORDEM DE PAGAMENT	TO. PAGUE-SE:	
DATA		CONTADOR		DATA		ORDENADOR DA DESPESA
DESPESA PAGA EM				1	RECI	во
BANCO CONTA		CHEQUE VA	LOR	RECEBI(EMO	S) O VALOR CON	STANTE DESTE SUBEMPENHO.
				NOME:		

CNPJ/CPF:



# PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

		personal samue.						
PARCELA P/ PAG/	AMENTO EMP/LI	Q/PARC <b>720021</b> /	1	/ 1		Proce	sso:	
Ficha 70 D	eata 20/07/2022	Requi				\	/enci 30/07	/2022
Licitação C	UTRO NÃO APLICÁ	VEL Nº					Оос	
Fornecedor P	REFEITURA MUNIC	PAL DE PORTO O	SRANDE		34.925.206/00	01-44	Cod 171	
Endereço P	ERIMETRAL NORTE	:			PC	RTO GRANDE	68997-000	
1 Recursos do E	Vinculados de Impos xercício Corrente Destinados a Contra; rios do Municipio  PODER E: Secretaria INDENIZA	eartida XECUTIVO de SEPLAMFIN ÇÃO DE TRANSPO ão das Atividades d	ORTE de Plane	INDE EXPE LICIT PLAN 087/2 N° 00 A LEI	EDITO DA SILVA AÇÃO-CPL, DA S IEJAMENTO E FI 021-GAB/PMPG, 1/2021-PMPG E I N° 475/2019,AR	VIANA(PRESIDEN ECRETARIA MUN NANÇAS) DECRE CONFORME PRE REQUERIMENTO 1.39.REFERENTE		E DE CO SRP FORME
CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		a Liquidação Parc até 1.000,00 1.000						Saldo 0,00
	E MARIA BESSA FEITO	José Maria Bessa Prefeito Mun. Po CPF: 260.632	To Comm	ira	Contabilizado 20/07/2022	CRC / AI	o Souza da Gama ontador P 002583/O-6 D SOUZA DA GAN RC: 002583/O-6/A	
							Ta GOMUNIC PIO GARIPMOG	
	Conta	Cheque			Valor: <b>1.000</b> ,			_
RECIBO. Recebi(en	nos) o valor constant	e deste empenho.				Nome: CGC/CPF:		

# PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022

# ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01724					
DATA: 28/07/2022	VENCTO:30/07	/2022 1	PAGTO: 28	07/2022	
Credor: PREFEITURA MUNICIE	PAL DE PORTO	GR. CNPJ: 3	4.925.206	/0001-44	Cod: 171
Endereço: PERIMETRAL NORTE					
Cidade: PORTO GRANDE		CEP: 68	997-000		
Discriminação:					
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM DENTE PERMANENTE DE LICITAÇÃ FINANÇAS) DECRETO N° 087/202	O-CPL, DA SE	ECRETARIA MU	NICIPAL I	DE PLANE	JAMENTO E
Valor 1.000,00		100100 3 7 117	110 /OF /O		
(um mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * *	* * * * *	* * * *
Despesa Bruta:	. R\$	1.000,00 VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
72002 / 1 OR 110601 04.121.0052.2014.0	117 APR 2 19 41 THE PARTY OF THE S	12300000000			
TOTAL	3.3.90.93.00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Despesa Líquida:	. R\$	1.000,00			
ORDEM DE PAGAMENTO					
PAGUE-SE/_/		José Maria Bess Prefe to Mun P	sa de Oliveira orto Grande		
		CPF 260.63 PREFE	32.802-78 ITO		
Pagamento efetuado com o(s)	seguinte(s)	Recurso(s):			
Banco   Conta	Cheque	ĵ.	Valor R\$		
001   5866-1	1 3 3 3 5 5		1.000,00		
TOTAL		1	1.000,00		
Despesa paga em 28/07/2022 Co	om os recurs	sos acima di	scriminad	los	
RECIBO: Redebi (emos) o valo	r constante	desse(s) Em	npenho(s)		
		Nome:			
Ass:		CGC/CPF:			

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:57:51 399003990 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SALARIO

AGENCIA: 3990-X

CONTA:

DATA DA TRANSFERENCIA

\_\_\_\_\_\_

NR. DOCUMENTO

28/07/2022 553.990.000.005.127

1.000,00

VALOR TOTAL
\*\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EXPEDITO DA SILVA VIANA

5.127-6

AGENCIA: 3990-X NR. DOCUMENTO

CONTA: 5.127-6 553.990.000.005.866

NR.AUTENTICACAO 5.3F8.A11.606.F99.328